



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1860/2021
30/07/2021 - 14:57
PL 428/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI Nº ____ / 2021

Denomina “ Aderson Gimenes Junior o logradouro público do Parque Meraki, que especifica.

Nilson Alcides Gaspar, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 4 (quatro) do Parque Meraki, passa a denominar-se **Aderson Gimenes Junior**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de julho de 2021.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

Justificativa

Apresento aos nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de **Aderson Gimenes Junior**.

Resumo da Vida

Aderson Gimenes Junior nasceu em Santa Isabel do Ivaí, Paraná e veio junto com os seus pais para Indaiatuba em dezembro de 1991.

Aos 14 anos fez Campi e iniciou suas atividades profissionais como Patrulheiro do Campi na empresa Unilever do Brasil, como assistente administrativo, trabalho também na área administrativa nas empresas Nutriplus e Hot Flowers e seu último trabalho foi no Clube Nove de Julho, inicialmente como assistente administrativo e promovido a Analista de Suprimentos e também já prestava serviços de arquitetura para o Clube e alguns projetos arquitetônicos particulares até a data do Óbito.

Era membro atuante da Fundação Pró-Vida, ajudando em vários projetos sociais.

Ganhou entre os diversos alunos durante a sua graduação de arquitetura no Centro Universitário Unimax, em 1º lugar um prêmio (Bolsa Incentivo Universitário), no valor de 10.000,00, em parceria com o banco Santander, onde propiciou uma viagem para Europa em busca de mais conhecimento e experiência.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1860/2021
20/07/2021 - 14:57
PL 128/2021


PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Sempre envolvido na causa social, ajudava na arrecadação de mantimentos para cestas básicas, ração de animais e roupas usadas para doação e utilizava também os sócios do Clube Nove de julho fazendo campanhas para doação, tendo grande êxito e participação.

Infelizmente veio a falecer jovem com apenas 32 anos, em decorrência do Covid-19, mas com certeza, teve uma vida repleta de alegrias, buscando sempre ajudar o próximo e fazer o bem.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2021.


Sergio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700*
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1860/2021

30/07/2021 14:57

PL 1860/2021

Indaiatuba, aos 19 de julho de 2021.

Ofício GV nº 21/2021.

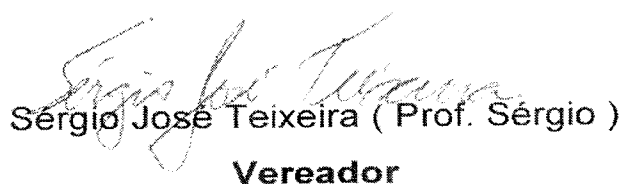
À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA | DEPARTAMENTO DE
PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos bem como a solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear ADERSON GIMENES JUNIOR com o seu nome em uma das ruas de nossa cidade, como se verifica do questionário e dados biográficos em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência, para posterior Projeto de Lei e nomeação da atual Rua 04 (Quatro), do Parque Meraki — Indaiatuba — SP.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)
Vereador


Angela Lucarelli Reis
Secretaria Municipal de Cultura
Diretor de Departamento
22/07/2021
Recebido



BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome:

Aderson Gimenes Junior

2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país):

21/05/2021 Indaiatuba / SP (Hospital Haon)

3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país):

Santa Isabel do Ivaí / Paraná

4. Profissão:

Analista de Suprimentos -- Clube 9 de julho

Arquiteto (Autônomo)

5. Período de residência em Indaiatuba:

30 Anos, veio para Indaiatuba em dezembro de 1991

6. Escolas:

Superior completo

Arquitetura e Urbanismo Formado Unimax Indaiatuba



Fundação Pró-Memória de Indaíatuba

6. Estado Civil:

Solteiro

7. Nome do cônjuge:

Não tem

8. Nome dos Filhos:

Não tem

9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou):

Aos 14 Anos fez o Campi e iniciou suas atividades como Patrulheiro na Empresa Unilever do Brasil como Assistente Administrativo;

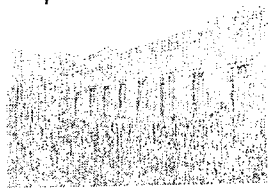
Auxiliar de linha de produção na empresa Ericson pela agencia Tempo RH por contrato de trabalho por prazo determinado;

Assistente administrativo na empresa Nutriplus por mais de 2 anos;

Auxiliar de produção na empresa Foxconn do Brasil foi promovido para Almoxarifado e em seguida para inspeção de qualidade;

Assistente administrativo na Empresa HotFlowers por mais de 5 anos;

Iniciou na empresa Clube Nove de Julho inicialmente como Assistente administrativo em 2013 e foi promovido para Analista de Suprimentos, onde vinha desenvolvendo o trabalho de Comprador e prestava serviços de arquitetura no Clube e também fez alguns projetos arquitetônicos particulares até a dada do Óbito .



10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):

Era membro da Fundação ProVida.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

Não tem.

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

Ganhou durante sua graduação no Centro Universitário Unimax, onde cursou Arquitetura e Urbanismo, em 1º lugar um prêmio, Bolsa Incentivo Universitário, no valor de R\$ 10.000,00 em dinheiro, em uma parceria entre a instituição e o Banco Santander, onde fez um uma viagem para Europa, para conhecer as artes e obras nas quais admirava, e fazer cursos na área de sua graduação.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

Sempre foi envolvido em causas sociais ajudando com cestas básicas pessoas carentes através do Clube 9 de Julho com pontos de arrecadação de alimentos e roupas. Ajudava em causas animais, com doação de ração e donativos para entidades envolvidas na causa animal.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros:

Fotos de arquivos pessoais .



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações de mesmo apresentadas:

- Priscila de Oliveira

- Tatiana Aparecida Balieiro

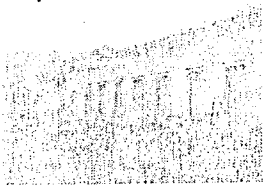
- Luzia Bernardes Rocha

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato:

Adriana Bussula Gimenes

Rua Perdigão, 342 Recreio Campestre Internacional de Viracopos Gleba 4
Indaiatuba / SP

Indaiatuba, 15 de julho de 2021.



DECLARAÇÃO

Eu, Luzia Bernardes Rocha.....
Nacionalidade: Brasileira.....
Estado Civil: Solteira
Profissão: Cuidadora Social.....
Residência: Tabajara Valeriano de Carvalho 213 - Jd bom princípio Indaiatuba /SP
Telefone fixo e celular: 19-99654-4213.....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Aderson Gimenes Júnior, há 28 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de Julho de 2021.

Ass.: Luzia Bernardes Rocha

Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Tatiana Aparecida Balleiro
Nacionalidade: Brasileira.....
Estado Civil: Divorciada.....
Profissão: Assistente administrativo.....
Residência: Carlos Alberto Garcia, 894 Morada do sol Indaiatuba
Telefone fixo e celular: (19) 992310810 (19) 3935-0233.....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Aderson Gimenes Júnior., há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de Julho de 2021.

Ass.: Tatiana Aparecida Balleiro

DECLARAÇÃO

Eu, Priscila de Oliveira
Nacionalidade: Brasileira.....
Estado Civil: Solteira
Profissão: Enfermeira / Fisioterapeuta
Residência: Avenida Coronel Antônio Estanislau do Amaral, N 277, Jardim Juliana
Telefone fixo e celular: (19) 99112-2207.....

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a). Aderson Gimenes Junior, há 15 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 15 de Julho de 2021.

Ass.: Priscila de Oliveira



PROT-CMI 1860/2021
30/07/2021 - 14:57
PL 128/2021





PROT-CMI 1860/2021
30/07/2021 - 14:57
PL 128/2021





PROT-CMI 1860/2021
30/07/2021 - 14:57
PL 128/2021





PROT-CMI 1860/2021

30/07/2021 - 14:57

PL 18/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 50/2021

Indaiatuba, 26 de julho de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 21/2021, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 41/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública de logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
SÉRGIO JOSÉ TEIXEIRA
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE
INDAIATUBA – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



PROT-CMI 1860/2021

30/07/2021 - 14:57

182221

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 41/2021

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 21/2021 do Sr. Sérgio José Teixeira, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Aderson Gimenes Junior**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 26 de julho de 2021.

TÂNIA CASTANHO
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br